DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025 | Ano V | Edição nº 719

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Municipal nº 841, de 08 de Março de 2018



MUNICÍPIO DE BOFETE

Departamento de Recursos Humanos 3
Atos de Pessoal 3
Portarias 3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 5395
De 10 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora pública municipal do quadro de Pessoal de Provimento Permanente".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Atribuir Gratificação de 10% (Dez inteiros por cento) ao servidor Sr. **CIDALIO LOBO DA SILVA - PEDREIRO,** pertencente ao Quadro de Pessoal de Empregos de Provimento Permanente, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 10 de janeiro de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

1

Scanned with ACE Scanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5396
De 10 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora pública municipal do quadro de Pessoal de Provimento Permanente".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Atribuir Gratificação de 10% (Dez inteiros por cento) ao servidor Sr. **MAURICIO JOSE DO ESPIRITO SANTO - PEDREIRO,** pertencente ao Quadro de Pessoal de Empregos de Provimento Permanente, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 10 de janeiro de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

1

Scanned with ACE Scanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 5397
De 10 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora pública municipal do quadro de Pessoal de Provimento Permanente".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Atribuir Gratificação de 10% (Dez inteiros por cento) ao servidor Sr. **MARCOS HOLTZ DA SILVA - PEDREIRO,** pertencente ao Quadro de Pessoal de Empregos de Provimento Permanente, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 10 de janeiro de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

1

Scanned with ACE Scanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5398
De 10 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora pública municipal do quadro de Pessoal de Provimento Permanente".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Atribuir Gratificação de 10% (Dez inteiros por cento) ao servidor Sr. **ANDRE LUIZ RODRIGUES - PEDREIRO,** pertencente ao Quadro de Pessoal de Empregos de Provimento Permanente, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 10 de janeiro de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

1

Scanned with ACE Scanner

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

Portaria nº 5400
De 10 de Janeiro de 2.025

"Dispõe fica revogada a Portaria nº 5375 de 08 de janeiro de 2.025.

"Dispõe designação de servidora Pública Municipal, considerando a necessidade junto do Departamento de Desenvolvimento".

"Dispõe sobre concessão de Abono Especial a Servidora Municipal, ocupante de emprego de Provimento Permanente e Temporário".

"Dispõe sobre autorização para conduzir veículos desta municipalidade".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora Sr.ª VIVIANE PEREIRA SOUZA OLIVEIRA, ocupante do emprego de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE. REF. F1**, R$ 2.531,78 (Dois mil e quinhentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos), para auxiliar no Departamento de Desenvolvimento, e fará jus ao ABONO ESPECIAL no valor de R$ 510,00 (Quinhentos e dez reais), enquanto perdurar a designação, pertencente ao Quadro de Pessoal de Empregos de Provimento Permanente e Temporário, regidos pela consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Artigo 2º - Fica a servidora Sr.ª VIVIANE PEREIRA SOUZA OLIVEIRA, ocupante do emprego de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE REF. F1**, portadora da CNH Nº 00860312789, Categoria **B**, autorizada a conduzir veículos desta municipalidade para uso exclusivo do Serviço do Procon.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 10 de janeiro de 2.025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Scanned with ACE Scanner

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

Portaria nº 5401
De 10 de Janeiro de 2.025

"Dispõe fica revogada a Portaria nº 5380 de 08 de janeiro de 2.025.

"Dispõe sobre designação de servidores públicos municipais para ocupar Função Gratificada".

"Considerando, a Lei complementar nº 148/2024, de 23 de agosto de 2024, que dispõe criação de cargos, funções gratificadas e extinções de cargos do quadro de provimento permanente e temporário, altera súmulas de atribuições e escolaridade, e dá outras providencias.

"Dispõe sobre autorização para conduzir veículos desta municipalidade".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora Sr.ª TATIANE CRISTINA BARRADO, ocupante do emprego de **MOTORISTA**. **REF. E1**, R$ 1.874,07 (Hum mil oitocentos e setenta e quatro reais e sete centavos), para ocupar a função comissionada de **Coordenadora do CRAS**, fazendo jus 55% (Cinquenta e cinco por cento) de Gratificação sobre a letra **REF. E1**, enquanto perdurar a designação, conforme anexo III do quadro de pessoal de Provimento permanente- Funções em Comissão desta Prefeitura, regidos pela
consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Artigo 2º - Fica a servidora Sr.ª TATIANE CRISTINA BARRADO, ocupante do emprego de **MOTORISTA**, portadora da CNH Nº 04270531092, Categoria **AD**, autorizada a conduzir veículos desta municipalidade para uso exclusivo do CRAS.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 10 de janeiro de 2.025, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Scanned with ACE Scanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 5402
De 10 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar o cargo de Provimento em Comissão e *sobre autorização para conduzir veículos desta municipalidade e dá providências correlatas*".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Nomear a Sr. (a) **AMANDA NAZIOZENO DOS ANJOS DE CARVALHO** para exercer o cargo de **DIRETOR (A) DA CASA TRANSITORIA, REF. E,** R$ 2.928,39(Dois mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos), de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Fica o servidor Sr. (a) **AMANDA NAZIOZENO DOS SANTOS DE CARVALHO, DIRETOR (A) DA CASA TRANSITORIA** (COMISSAO) portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 07821575929, autorizado a conduzir veículos desta municipalidade.

Artigo 3º- O servidor será responsável pelo pagamento de infrações de trânsito, a qual der causa, por sua culpa exclusiva.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 10 de janeiro de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

1

Scanned with ACE Scanner